

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo	19. UF S.P.
20. CNPJ 29.909.712/0001-00	21. EXERCÍCIO 4º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2022

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 4º trimestre civil do ano de 2022, apurou-se o total de receita até 31/12/2022 no valor de **R\$ 517.029.127,25** (quinhentos e dezessete milhões, vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 482.656.225,86** (quatrocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), e efetivamente pagos, até 31 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 470.323.884,55** (quatrocentos e setenta milhões e trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de **R\$ 361.920.389,08** (trezentos e sessenta e um milhões novecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), sendo que foi liquidado o valor de **R\$ 384.876.156,74** (trezentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de **R\$ 372.543.815,43** (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), o qual representa **72,05%** do valor da receita acumulada no ano. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas o total de **R\$ 97.780.069,12** (noventa e sete milhões, setecentos e oitenta mil, sessenta e nove reais e doze centavos) e efetivamente pago o montante de **R\$ 97.780.069,12** (noventa e sete milhões, setecentos e oitenta mil, sessenta e nove reais e doze centavos), o qual representa **18,91%** do valor da receita apresentada. Apurou-se ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de **R\$ 5.904.646,03** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total de **R\$ 16.330.487,15** (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Bem como, do total da receita, o montante de **R\$ 2.617.263,85** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) ingressou na conta do FUNDEB por conta da rentabilidade acumulada do período. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no artigo 212-A da CF, desta forma o CACS-FUNDEB emite este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

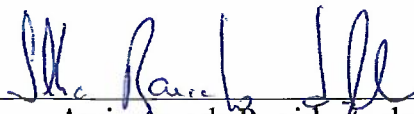
23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2023



Assinatura da Presidente do CACS-FUNDEB

ILKA BARACHO DA SILVA

Presidente do CACS-FUNDEB